DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC5643AE65A0864

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO BEM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

TIPO: MENOR PREÇO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO COMUM (ITENS FRACASSADOS OU CANCELADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **DATA DA SESSÃO:** 04/04/2025 ÀS 10H00MIN. **LOCAL:** O PREGÃO SERÁ REALIZADO NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, SEDE DA PREFEITURA, MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP).

Nossa Senhora dos Remédios - PI, 18 de março de 2025.

Francisco das Chagas Rodrigues Júnior
Pregoeiro

Id:089B93D1CDBC02B5

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 132/2025 — Picos (PI), 28 de fevereiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2025, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, E SUAS SECRETARIAS".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF nº XXX.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF nº XXX.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PE 001/2025, firmado com a empresa **COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 20.045.476/0001-56,** que tem como objeto **o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF nº **XXX.149.533-33** como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0F8BEF2BA16E02B0

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 133/2025 — **PICOS (PI), 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2025, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF nº XXX.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF nº XXX.274.903-63, para fiscalizarem a execução do Contrato SRP Nº PE 003/2025, firmado com a empresa **FJR XAVIER & DANTAS COMERCIO DE CONSTRUCOES LTDA EPP (PIAUI ELETRO CONSTRUCOES)**, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF nº **XXX.149.533-33** como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:05D508E112A802C7

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 136/2025 — Picos (PI), 11 de março de 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº Dispensa 019/2021, Processo Administrativo nº 1568/2021 para a **"LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO REFERÊNCIA".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 019/2021, firmado com a pessoa física, o Sr. **Francisco Salustiano de Sousa,** inscrito no CPF nº XXX.670.713-72.

Art. 2º **Designa** a servidora: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal